



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **LEIDA MARIA DE ALMEIDA GARCIA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora A matrícula nº 107886-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Marataízes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 035/2025**.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 035/2025**.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 03 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal